



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 108/2025

O Exmo. Sr. Vereador Bruno Henrique, pretende por meio do Projeto de Lei nº 108/2025, "Instituir a campanha municipal de incentivo ao alimento funcional no Município de Caçapava".

Referido projeto, tem o objetivo de promover a alimentação saudável e a conscientização sobre os benefícios dos alimentos funcionais à saúde da população, focada na adoção de práticas alimentares apropriadas do ponto de vista biológico, com foco na prevenção e na mitigação de doenças.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que no que diz respeito ao eixo temático, o Projeto apresenta assunto de interesse municipal e fundamental como instrumento de prevenção à doenças e fortalecimento do bem estar dos munícipes. Portanto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 108/2025.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 30 de **Junho** de **2025**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente

